



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 15, 10, 15.

PORTARIA Nº 137/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.001112-7), instaurada em desfavor do Senhor Aldenor Pereira Nunes, Atendente Judiciário exercendo a função de Oficial de Justiça no Fórum da Comarca de Moju;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Senhor **ALDENOR PEREIRA NUNES**, Atendente Judiciário exercendo a função de oficial de Justiça no Fórum da Comarca de Moju.

2 - **DELEGAR** poderes ao Dr. **CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Moju, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de outubro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior